

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “Aquisição de baralhos”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	904.001.002	BARALHO MODELO 139 TRADICIONAL, CAIXA COM 12UN - AZ/VM; NAIPE CONVENCIONAL - TAMANHO BRIDGE SIZE (57X89MM) E PRODUZIDAS EM EXCLUSIVO CARTÃO COUCHÉ 290GR, NÃO TRANSPARENTES, ATOXICAS.- IDEAL PARA JOGO DE TRUCO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 12 BARALHOS SENDO CADA UM COM 55 CARTAS (52 + 2 CORINGAS + 1 CARTA GARANTIA) TOTAL 660 CARTAS - MATERIAL - CARTÃO	UN	25	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00

1.2. Classificação do objeto:

Aquisição de baralhos.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de Contratação comum.

1.5. Valor total:

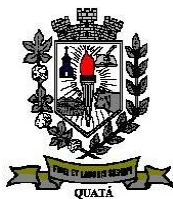
O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A compra de baralhos se faz necessário para realização da 1ª Etapa do 6º Campeonato Paulista de Truco, evento de responsabilidade da Liga Paulista de Truco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega e montagem deve ser no dia 05/02/2026, perante entrega de empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

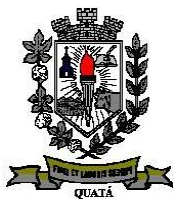
5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

Possuir conta bancária jurídica, além de emitir Nota Fiscal Eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador

Tatiana de Jesus Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 15 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAYTON FERREIRA LOPES
Data: 19/01/2026 12:05:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANA DE JESUS NOGUEIRA
Data: 19/01/2026 12:49:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiana de Jesus Nogueira
Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscalizador

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR

